



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**



**PROPOSIÇÃO**

Projeto de Lei..º 5.838/2020

Assunto: Altera dispositivos da Lei 4.832.

Apuração do Índice da LRF com parâmetros do Despacho 002 (NRH)

**COMPROVAÇÃO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Tabela 01**

|  |              |
|--|--------------|
| Dotação Orçamentaria Inicial de Pessoa e Encargos 2020 | 7.013.400,00 |
| Projeção Atualizada da Despesa Pessoal                 | 5.845.046,95 |

Projeção da Tabela 01 descreve como estará a execução orçamentária ao final do exercício atual, conf. Despacho 002 (NRH), com índice de impacto de pessoal em 56,64% em relação ao total do repasse anual de R\$ 10.319.713,00.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**Tabela 02**

|  |               |
|--|---------------|
| Dotação Orç. Inicial de Pessoa e Encargos 2020 | 7.013.400,00  |
| Dotação Projetada da Despesa Pessoal           | 6.533.286,07  |
| Dotação Orçamentária da Receita                | 10.319.713,00 |
| Índice   | 63,31%        |

Projeção da Tabela 02 descreve somente as alterações financeiras sem as demais contratações que podem ser postergadas ou executadas conforme disponibilidade e discricionariedade da administração.

**Tabela 03**

|  |               |
|--|---------------|
| Dotação Orç. Inicial de Pessoa e Encargos 2020 | 7.013.400,00  |
| Dotação Projetada da Despesa Pessoal           | 6.635.720,14  |
| Dotação Orçamentária da Receita                | 10.319.713,00 |
| Índice   | 64,30%        |

A Tabela 03 leva em consideração a contratação total dos novos concursados e a exoneração dos cargos transitórios, também considera a implantação da Escola do Legislativo com seu quadro de Pessoal e seus encargos patronais.

**Notas:**

Os valores acima são considerados como despesa bruta com pessoal.

Após contratação e instalação de todo o quadro de pessoal, conforme Tabela 03, as estimativas de despesa com pessoal para os próximos exercícios seguem apenas as promoções bienais, que terão um impacto de 5% no biênio (apenas para os servidores aprovados na avaliação de desempenho) e as gratificações por Estudo Adicional, que ficam na discricionariedade do gestor, em tendo orçamento, podendo ou não ser concedidas.

A dotação da Receita está prevista e fixada nas peças orçamentárias e contábeis da Câmara Municipal e as projeções anuais estão estimadas na LDO 2020.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DOIS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES**

Admitindo a Tabela 03 como total e finalística após implantação da nova estrutura administrativa do Poder Legislativos, faz-se necessário a Projeção para os próximos exercícios, conforme Art. 16 da LRF, sendo:

**Tabela 04**

|   |               |
|---|---------------|
| Projeção da Receita Corrente Prevista 2021 (Repasse do Poder Executivo) | 11.351.684,30 |
| Dotação Projetada da Despesa Pessoal (Tabela 03)                        | 6.635.720,14  |
| Índice  | 58,46%        |

A Projeção da Receita considera projeção com repasse de 7% sobre RCL.

**Tabela 05**

|   |              |
|---|--------------|
| Projeção da Receita Corrente Prevista 2022 (Repasse do Poder Executivo) | 9.730.015,11 |
| Dotação Projetada da Despesa Pessoal (Tabela 03)                        | 6.635.720,14 |
| Índice  | 68,20%       |

A Projeção da receita considera projeção com repasse de 6% sobre RCL.

**Cesar A.F. Mathiazzo**  
Contador  
CRC/RO 9905/O-0

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**



Por força do art. 20 da LRF, a apuração tem como base de limite de gastos com pessoal para o Poder Legislativo de 6% em relação com a Receita Corrente Líquida, conforme Tabela:

|  |                |
|--|----------------|
| Tabela 06  |                |
| Receita Corrente Líquida 2019                    | 275.183.600,19 |
| Dotação Projetada da Despesa Pessoal (Tabela 03) | 6.635.720,14   |
| Índice para Execução em 2020                     | 2,41%          |

Índice calcula com a RCL de 2019, porém com base final de Dotação Projetada.

|  |                |
|--|----------------|
| Tabela 07  |                |
| Receita Corrente Líquida 2020                    | 283.018.085,00 |
| Dotação Projetada da Despesa Pessoal (Tabela 03) | 6.635.720,14   |
| Índice para Execução em 2021                     | 2,34%          |

Índice calcula com a RCL de 2020, prevista na LDO, porém com base final de Dotação Projetada.

|  |                |
|--|----------------|
| Tabela 08  |                |
| Receita Corrente Líquida 2021                    | 294.293.772,00 |
| Dotação Projetada da Despesa Pessoal (Tabela 03) | 6.635.720,14   |
| Índice para Execução em 2022                     | 2,25%          |

Índice calcula com a RCL de 2021, prevista na LDO, porém com base final de Dotação Projetada.

Vilhena/RO, 23 de março de 2020.

  
César Augusto Furtado Mathiazzo  
Contador

Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, os índices de impacto da Despesa de Pessoal para as 3 (três) tabelas atendem a adequação orçamentária e financeira com a LOA e tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sendo o custo mensal, utilizando a Tabela 03 que contempla todas as contratações, no valor de R\$ 552.976,68 e anual de R\$ 6.635.720,14, declaro ter adequação orçamentária e financeira em conformidade com a legislação pertinente.

C.A.F.M

  
**Ronildo Macedo**  
Presidente  
CVMV